
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a justificativa do Gestor de Contratos, referente ao erro na forma de instrumento referente à formalização do Contrato nº 28/2022, cujo objeto é prestação de serviço de limpeza de calhas, caixas de água, fachadas e janelas, FICA ANULADO O ATO DE FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, sendo que será formalizada Ata de Registro Preços do mesmo objeto.

Pato Branco, 22 de junho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO

Presidente.

Publicado por:

Ronaldo Roldão

Código Identificador:0FE08A19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>